



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1785

Ji-Paraná (RO), 24 de março de 2014

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 01
EXTRATO CMJP.....	PÁG. 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 01

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-2458/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Estimativo Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico n° 280/PGM/14, o qual, adoto como razões para decidir.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei n° 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **L. F. IMPORTS LTDA**, concessionário autorizado que possui a exclusividade da marca **MITSUBISCHI** no Município de Ji-Paraná, no valor total de **R\$ 4.305,44 (quatro mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

Publique-se.
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

EXTRATO CMJP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL à folha 19, do Parecer da Procuradoria Geral à folha 21 e do Controle Interno a folha 22 do respectivo Processo 017/2014, **HOMOLOGO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o presente feito na forma realizada, adjudicando seu objeto à **FÁBIO JUNIOR ALVES DE SOUSA – ME** no valor de **R\$ 5.374,00 (Cinco mil trezentos e setenta e quatro reais)** conforme art.24 inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 21 de Março de 2014.

NILTON CEZAR RIOS
Presidente da CMJP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
N° 004/CGM/2.014.

PROCESSO: N° 1-2163/2.014 - SEMED.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/1.993 e suas alterações, Decreto Federal n° 3.931/2001 e Decreto Municipal n° 9353/2.005.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de materiais de consumo (Merenda Escolar - gêneros alimentícios perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Recurso Próprio, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 49/69.

Empresa Detentora do Registro: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP, CNPJ n° 34.750.281/0001-11, situada à Rua Vilagran Cabrita, n° 678, bairro Urupá, CEP. 78.961-640 na cidade de Ji-Paraná/RO e **JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n° 63.770.820/0001-82, situada à Av. Transcontinental, n° 849, Centro, CEP. 76.900-091, na cidade de Ji-Paraná/RO.

Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, às 16 horas e 40 minutos na sala da Controladoria Geral de Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º, parágrafo único do Decreto n° 9353/05: Elias Caetano da Silva, Controladora Geral do Município e o Sr. Jackson Junior de Souza, Pregoeiro/CPL, apreciam e

determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 004/CGP/2.014, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas: **SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP**, CNPJ n° 34.750.281/0001-11 e **JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n° 63.770.820/0001-82. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO, (gêneros alimentícios perecíveis)**, conforme Projeto Básico/Anexos, fls. 04/27; Cotação de Preço, fls. 28/43; Aviso e Edital de Licitação fls. 48/101; Parecer n° 222/PGM/PMJP/14, fls. 103; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que seja instaurado procedimento Licitatório, fls. 104; Publicações, fls. 105/112; Memorando n° 0118/14/GAB/SEMED, fls. 113; Recibo de retirada de edital, 114/116; Propostas, fls. 117/124, Habilitação, 125/185, Resultado por fornecedor, fls. 186/189; Ata e Adjudicação do Pregão Eletrônico n°28/2014-CPL/PMJP/RO, de 19/03/13, fls. 190/241; Parecer Jurídico n° 288/PGM/PMJP/2.014, fls. 243/244; Termo de Homologação e do Pregão Eletrônico, fls. 245/255.

1 –DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (merenda escolar) a serem entregues nas Unidades Escolares Municipais de Ji-Paraná, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Recurso Próprio, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 49/69.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:
Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 -A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotarà o pedido no controle de saldos das requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

4.1.1 - A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis se dará mediante GUIA DE REQUISIÇÃO PARA ENTREGA emitida pela Superintendência de Administração e/ou Nutricionista, diretamente em cada Unidade Escolar localizadas na ZONA URBANA E RURAL do Município, conforme Relação de Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil constante no item 11.1 do Termo de Referência, no máximo de 01 (um) dia após a entrega da Guia de Requisição.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho.

5.2 - Os objetos licitados serão atestados pela Comissão de Fiscalização, nos termos de Art. 73 da Lei Federal n. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

5.3 - Os objetos deverão estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

5.4 - Os objetos serão recebidos por uma Comissão, que terá juntamente com

o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferirem a quantidade, qualidade, prazo de validade e adequação dos materiais oferecidos.

5.5 - Aceitos os objetos, será procedido o ateste na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

5.6 - Não aceitos os objetos, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar efetivamente os serviços com aquele que efetivamente se pretende adquirir.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

6.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

6.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei n° 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

7.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, planilhados, sobre a composição dos custos, com as devidas memórias de cálculo, capaz de elidir quaisquer dúvidas sobre a necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

7.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

7.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

7.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n°. 004/CGM/2.014, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:
A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;
 A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
 Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 9353/05, não podendo ultrapassar os quantitativos registrados em Ata;

12.2 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a

firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS".

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 07 (sete) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 - CGM DE 20/03/2014, ELABORADA COM BASE PREGÃO ELETRÔNICO 028/2014 (SRP) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PÁGINA 245/255.

REFERÊNCIA:

- Processo: 1-2163/2014 - SEMED
- Objeto: Materiais de Consumo (Merenda Escolar - gêneros alimentícios perecíveis)
- Pregão Eletrônico nº 0028/2014/CPL.
- Data do Pregão: 18/02/2014

I - 34.750.281/0001-11 - SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	VERDURA IN NATURA	UNIDADE	1920	R\$ 1,63	R\$ 3.129,60
Marca: Região					
Fabricante: Região					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alfaca de 1ª qualidade, tipo lisa, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte					
3	ALHO PORRO IN - NATURA	kg	172	R\$ 9,54	R\$ 1.640,88
Marca: Nacional					
Fabricante: Nacional					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alho de 1ª qualidade, graúdo, tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com burgos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas					
4	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	1700	R\$ 1,24	R\$ 2.108,00



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Ciconetti
 Chefe de Gabinete

Leni Matias
 Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social

Marca: Região					
Fabricante: Região					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banana nanica em pencas de 1ª qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras					
9	CEBOLA IN NATURA	kg	300	R\$ 2,24	R\$ 672,00
Marca: Paulista					
Fabricante: Paulista					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cebola Branca de 1ª Qualidade, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniformes, sem fermentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida.					
10	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	816	R\$ 2,74	R\$ 2.235,84
Marca: Paulista					
Fabricante: Paulista					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cenoura de 1ª Qualidade, sem folhas, de tamanho médio, uniformes, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.					
11	CHEIRO VERDE IN NATURA	MAÇO	1600	R\$ 1,99	R\$ 3.184,00
Marca: Região					
Fabricante: Região					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cheiro Verde de 1ª Qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g (sem raízes).					
18	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	300	R\$ 1,39	R\$ 417,00
Marca: Região					
Fabricante: Região					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mandioca de 1ª Qualidade, sem fungos ou rachaduras, in natura, tipo branca e ou amarela, raízes grandes, grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas com casca, inteiras, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes a superfície externa e isentas de umidade.					
19	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	2000	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
Marca: Região					
Fabricante: Região					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melancia de 1ª Qualidade, graúda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem rachaduras, casca íntegra, consistência firme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
25	FRUTA - CONCENTRADO / POLPA	PACOTE 400 G	396	R\$ 5,14	R\$ 2.035,44
Marca: It Polpa					
Fabricante: It Polpa					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de Fruta, natural, sabor Maracujá, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde. Pacote de 400g.					
Total do Fornecedor:					R\$ 18.002,76
II - 63.770.820/0001-82 - JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ABÓBORA IN-NATURA	kg	217	R\$ 1,30	R\$ 282,10
Marca: região					
Fabricante: região					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abóbora madura, tipo Cabotíá, de 1ª Qualidade, de tamanhos grandes, uniformes e sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.					
5	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	336	R\$ 3,50	R\$ 1.176,00
Marca: REGIÃO					
Fabricante: REGIÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE AMARELA/ROSADA					
6	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	408	R\$ 2,35	R\$ 958,80
Marca: REGIÃO					
Fabricante: REGIÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE LISA					
8	CARNE BOVINA IN NATURA	kg	33897	R\$ 9,06	R\$ 307.106,82
Marca: FRIGOSERVE					
Fabricante: FRIGOSERVE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina (Acém) moída, de segunda, sem osso e sem gordura, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria n° 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.					
12	CHUCHU IN NATURA	QUILOGRAMA	336	R\$ 2,94	R\$ 987,84
Marca: REGIÃO					
Fabricante: REGIÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES VERDE, ESPÉCIE COMUM					
13	VERDURA IN NATURA	UNIDADE	640	R\$ 1,70	R\$ 1.088,00
Marca: REGIÃO					
Fabricante: REGIÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE, ESPÉCIE COMUM/MANTEIGA					
15	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	1000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
Marca: REGIÃO					
Fabricante: REGIÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE SUÇO					
16	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	1000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
Marca: NACIONAL					
Fabricante: NACIONAL					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE RED					
17	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
Marca: REGIÃO					
Fabricante: REGIÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE FORMOSA					
20	OVO	DUZIA	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
Marca: REGIÃO					
Fabricante: REGIÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VO, TAMANHO EXTRA, PESO 71 G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERMELHO					
21	PÃO	QUILOGRAMA	9550	R\$ 7,95	R\$ 75.922,50
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: PRÓPRIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGU A, PESO 50 G					
22	CARNE IN NATURA	KG	8675	R\$ 7,10	R\$ 61.592,50
Marca: AVENORTE					
Fabricante: AVENORTE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peito de Frango in natura, deve apresentar-se congelado, livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta, a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.					
23	FRUTA - CONCENTRADO / POLPA	PACOTE 400 G	396	R\$ 2,25	R\$ 891,00
Marca: ITPOLPA					
Fabricante: ITPOLPA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de Fruta, natural, sabor Acerola, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.					
24	FRUTA - CONCENTRADO / POLPA	PACOTE 400 G	396	R\$ 3,15	R\$ 1.247,40
Marca: ITPOLPA					
Fabricante: ITPOLPA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de Fruta, natural, sabor Cupuaçu, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde. Pacote de 400g.					
26	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	272	R\$ 2,07	R\$ 563,04
Marca: NACIONAL					
Fabricante: NACIONAL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPÉCIE BRANCO					
27	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	760	R\$ 3,27	R\$ 2.485,20
Marca: REGIÃO					
Fabricante: REGIÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPÉCIE PAULISTA					
28	CARNE IN NATURA	kg	39892	R\$ 4,30	R\$ 171.535,60
Marca: AVENORTE					
Fabricante: AVENORTE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frango Inteiro abatido, in natura. Apresentar-se congelado, livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta, a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Caixa com no máximo de 20(vinte)Kg.					
29	MARGARINA	pote 500 g	1083	R\$ 4,48	R\$ 4.851,84
Marca: QUALY					
Fabricante: QUALY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Margarina, com 80% de lipídios, aspecto, sabor, cor, odor peculiares aos mesmo e deverá estar isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso resistente, apresentando vedação adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Deverá apresentar validade mínima de 03(três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.					
Total do Fornecedor:					R\$ 638.088,64
Valor Global da Ata:					R\$ 656.091,40

Sônia Regina da Silva
Cad. 11.594

Martina Pires de Oliveira
Coordenadora de Atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

Elias Octavio da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 0018/GAB/PMJP/2013

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL
Dec. 1504/GAB/PMJP/2013

Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

